

## Presidência do Governo

### Portaria n.º 355/2024 de 27 de março de 2024

Ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 7/2017/A, de 10 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2020/A, de 6 de julho, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2021/A, de 3 de março, bem como do disposto no Despacho Normativo n.º 14/2021, de 9 de abril, publicado no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 53, de 9 de abril de 2021, determina o Governo Regional, pelo Presidente do Governo Regional, o seguinte:

- 1 - Atribuir os apoios discriminados no quadro anexo à presente portaria, que dela faz parte integrante.
- 2 - Os apoios atribuídos pela presente portaria respeitam às candidaturas referentes ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA 2020 – Ano de 2023, aprovadas pelo Despacho n.º 1138/2023, de 3 de julho, do Presidente do Governo Regional, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 126, de 3 de julho de 2023, sendo processados por conta da dotação inscrita no Plano de 2023 da Presidência do Governo Regional, Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 1 – Coesão, Transição Digital e Representação, Projeto 1.1 - Apoio aos Média, Ação 1.1.1 - Programa de Apoio à Comunicação Social, por força do disposto no n.º 1 artigo 15.º da Lei n.º 79/98, de 24 de novembro.
- 3 - A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

11 de março de 2024. - O Presidente do Governo, *José Manuel Bolieiro*.

## Anexo

**[a que se refere o n.º 1]**

NIF	OCS	Proprietário	Tipo de Empresa	Medidas	Valor do Apoio
512 000 123	Clube Asas do Atlântico	Clube Asas do Atlântico	Instituições Sem Fins Lucrativos	Desenvolvimento digital	4 092,79 €
				<b>Total...</b>	<b>4 092,79 €</b>